



PARTE D

TRIBUNAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 15614/2014

Ao abrigo do disposto nas normas dos artigos 55.º n.º 6, do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março e 36.º n.º 2 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, determino que o mapa de turnos (de janeiro a dezembro de 2015), do serviço urgente previsto no Código de Processo Penal, na lei de cooperação judiciária internacional em matéria penal, na lei de saúde mental, na lei de proteção de crianças e jovens em perigo e no regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, que deva ser executado aos

Sábados, nos feriados que recaiam em segunda-feira e no 2.º dia feriado, em caso de feriados consecutivos, fique assim constituído:

1 — Município da Covilhã

Sábado, 10 de janeiro de 2015 — 2.ª Secção Instância Central do Trabalho

2 — Município do Fundão

Sábado, 17 de janeiro de 2015 — Instância Local Criminal

Sábado, 24 de janeiro de 2015 — Instância Local Cível

Sábado, 31 de janeiro de 2015 — Instância Central do Comércio

3 — Município de Idanha-a-Nova

Sábado, 7 de fevereiro de 2015 — Instância Local

4 — Município de Oleiros

Sábado, 14 de fevereiro de 2015 — Instância Local

5 — Município da Sertã

Sábado, 21 de fevereiro de 2015 — Instância Local

6 — Município de Castelo Branco

Sábado, 28 de fevereiro de 2015 — Instância Central Criminal — J1

Sábado, 7 de março de 2015 — Instância Central Criminal — J3

Sábado, 14 de março de 2015 — Instância Central Criminal — J2

Sábado, 21 de março de 2015 — Instância Local Criminal — J1

Sábado, 28 de março de 2015 — Instância Local Criminal — J2

Férias da Páscoa (29 de Março a 6 de Abril)

1 — Núcleo Covilhã/Fundão

Sábado, 4 de abril de 2015 — Instância Local Cível da Covilhã — J2

2 — Núcleo Castelo Branco/Idanha/Oleiros/Sertã

Sábado, 4 de abril de 2015 — 1.ª Secção Instância Central de Trabalho

Sábado, 11 de abril de 2015 — Instância Local Criminal — Juiz

Auxiliar

Sábado, 18 de abril de 2015 — Instância Central Cível — J1

Sábado, 25 de abril de 2015 — Instância Central Cível — J2

Sábado, 2 de maio de 2015 — Instância Local Cível — J1

Sábado, 9 de maio de 2015 — Instância Local Cível — J2

Sábado, 16 de maio de 2015 — Instância Local Cível — J3

Sábado, 23 de maio de 2015 — 1.ª Secção da Instância Central de Família e Menores

Sábado, 30 de maio de 2015 — 1.ª Secção da Instância Central do Trabalho

7 — Município da Covilhã

Sábado, 6 de junho de 2015 — Instância Local Criminal

Sábado, 13 de junho de 2015 — Instância Local Cível — J1

Sábado, 20 de junho de 2015 — Instância Local Cível — J2

Sábado, 27 de junho de 2015 — 2.ª Secção da Instância Central de Família e Menores

Sábado, 4 de julho de 2015 — 2.ª Secção da Instância Central do Trabalho

8 — Município do Fundão

Sábado, 11 de julho de 2015 — Instância Local Crime

Férias de Verão (16 de Julho a 31 de Agosto)

1 — Núcleo Covilhã/Fundão

Sábado, 18 de julho de 2015 — Instância Local Criminal — núcleo da Covilhã

Sábado, 25 de julho de 2015 — 2.ª Secção da Instância Central de Família e Menores — núcleo da Covilhã

Sábado, 1 de agosto de 2015 — Instância Local Cível — J1 — núcleo da Covilhã

Sábado, 8 de agosto de 2015 — Instância Local Cível — J2 — núcleo da Covilhã

Sábado, 15 de agosto de 2015 — Dr.ª Cláudia Peixoto (núcleo da Covilhã)

Sábado, 22 de agosto de 2015 — Instância Central do Comércio — núcleo do Fundão

Sábado, 29 de agosto de 2015 — 1.ª Secção da Instância Central do Trabalho — núcleo da Covilhã

2 — Núcleo Castelo Branco/Idanha/Oleiros/Sertã

Sábado, 18 de julho de 2015 — Núcleo de Castelo Branco

Sábado, 25 de julho de 2015 — Núcleo de Castelo Branco

Sábado, 1 de agosto de 2015 — Núcleo de Castelo Branco

Sábado, 8 de agosto de 2015 — Núcleo de Castelo Branco

Sábado, 15 de agosto de 2015 — Núcleo de Castelo Branco

Sábado, 22 de agosto de 2015 — Núcleo de Castelo Branco

Sábado, 29 de agosto de 2015 — Núcleo de Castelo Branco

Município do Fundão

Sábado, 5 de setembro de 2015

Sábado, 12 de setembro de 2015

9 — Município de Idanha-a-Nova

Sábado, 19 de setembro de 2015

10 — Município de Oleiros

Sábado, 26 de setembro de 2015

11 — Município da Sertã

Sábado, 3 de outubro de 2015

12 — Município de Castelo Branco

Sábado, 10 de outubro de 2015

Sábado, 17 de outubro de 2015

Sábado, 24 de outubro de 2015

Sábado, 31 de outubro de 2015

Sábado, 7 de novembro de 2015

Sábado, 14 de novembro de 2015

Sábado, 21 de novembro de 2015

Sábado, 28 de novembro de 2015

Sábado, 5 de dezembro de 2015

Sábado, 12 de dezembro de 2015

Sábado, 19 de dezembro de 2015

Sábado, 26 de dezembro de 2015

Publicite e dê o habitual conhecimento.

28 de novembro de 2014. — O Presidente do Tribunal da Comarca de Castelo Branco, *José Avelino Gonçalves*.

208306967

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação n.º 2380/2014

Delegação de poderes do Conselho Superior do Ministério Público na Procuradora-Geral da República

Deliberação:

1 — O Conselho Superior do Ministério Público, em sessão Plenária, de 2 de dezembro de 2014, ao abrigo do disposto no artigo 31.º do Estatuto do Ministério Público (Lei n.º 47/86, de 15 de outubro, republicada

pela Lei n.º 60/98, de 27 de agosto), delega na Procuradora-Geral da República a competência para a prática dos seguintes atos quando, pela sua natureza, não devam aguardar pela reunião do Conselho:

- a) Nomeação de procuradores-adjuntos estagiários;
- b) Transferência de procuradores-adjuntos estagiários;
- c) Nomeação dos coordenadores regionais da formação nos tribunais do Centro de Estudos Judiciários;
- d) Nomeação dos magistrados formadores nos tribunais e designação dos tribunais, secções ou departamentos de formação;
- e) Nomeação de magistrados para integrarem os júris dos exames de acesso ao Centro de Estudos Judiciários;
- f) Prorrogação do prazo para a tomada de posse dos magistrados;
- g) Autorização para a posse de magistrados ser tomada em local e ou entidade diversos dos previstos na lei;
- h) Autorização para a dispensa de serviço prevista nos n.ºs 1 e 2 do artigo 88.º do Estatuto do Ministério Público, sem prejuízo da delegação de poderes nos Procuradores-Gerais Distritais e nos Procuradores-Gerais Adjuntos coordenadores dos Tribunais Centrais Administrativos;
- i) Emissão do parecer para atribuição aos magistrados de telefone em regime de confidencialidade;
- j) Qualificação dos acidentes em serviço (artigo 7.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro);
- k) Conversão em processo disciplinar dos processos de inquérito ou de sindicância (artigo 214.º, n.º 1, do EMP);
- l) Emissão de resoluções fundamentadas, nos termos e para os efeitos previstos na última parte do n.º 1 do artigo 128.º do Código do Processo nos Tribunais Administrativos;
- m) Todos os atos inerentes à fase de execução das decisões condenatórias, designadamente da cobrança coerciva das penas de multa;
- n) Os atos de gestão das bolsas de magistrados do Ministério Público e o destacamento dos procuradores-adjuntos nelas colocados, nos termos do artigo 88.º da lei de Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, e do artigo 9.º do Regulamento do Quadro Complementar de Procuradores-Adjuntos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 11 de junho de 2007; e
- o) Distribuição dos pedidos de emissão de Pareceres sobre projetos de diplomas legais, em conformidade com a deliberação de 4 de junho de 2013 sobre a matéria.

2 — A prática dos atos acima referidos pode ser subdelegada.

3 — O Conselho deve ser informado dos atos praticados por delegação ou subdelegação.

9 de dezembro de 2014. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

208305654

Deliberação n.º 2381/2014

Considerando o disposto no artigo 168.º, n.º 1 da lei da Organização do Sistema Judiciário (LOSJ), aprovado pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, que consagra a existência de uma secção permanente como modo de funcionamento do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), à qual compete deliberar sobre as matérias que lhe sejam delegadas pelo plenário e não caibam na competência das secções de avaliação do mérito profissional e disciplinar,

Considerando a necessidade de agilizar e tornar mais eficaz a atividade do CSMP, possibilitando, assim, a existência de efetiva disponibilidade do Plenário para debate das questões essenciais e estruturantes do Ministério Público que, pela sua natureza, exijam um maior espaço para discussão,

Considerando a deliberação de 9 de setembro de 2014 pela qual o Plenário do Conselho Superior do Ministério Público delegou na Secção Permanente competência para a prática de diversos atos e, nesse contexto,

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em 2 de dezembro de 2014, delibera delegar, ainda, na Secção Permanente a competência para a prática dos seguintes atos:

- a) Autorizar a reafetação de magistrados do Ministério Público a diferente secção nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 101.º da LOSJ;
- b) Autorizar a afetação de magistrados do Ministério Público a mais que uma secção nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 101.º da LOSJ.

9 de dezembro de 2014. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

208304722



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Despacho n.º 15615/2014

No âmbito das minhas competências e poderes, nos termos conjugados do artigo 123.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e n.º 2 do artigo 42.º dos Estatutos da ESEL, homologados pelo Despacho Normativo n.º 16/2009, de 7 de abril, articulado com o disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e com o artigo 9.º, n.º 4, alínea a) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeio, o Mestre Luís Manuel Lameiro Santos, para o exercício das funções inerentes ao cargo de Administrador da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

20 de novembro de 2014. — A Presidente, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

208304828

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso n.º 14412/2014

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, no âmbito do procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento para provimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado pelo aviso n.º 1514/2014, D.R., n.º 23, 2.ª, de 3 de fevereiro, homologada por despacho de

16 de dezembro, pelo Reitor da Universidade da Beira Interior, foi afixada nos Recursos Humanos, sito nos Serviços Administrativos, Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã e disponibilizada na página eletrónica deste serviço ([url: https://www.ubi.pt/Concursos.aspx?id=UBI](https://www.ubi.pt/Concursos.aspx?id=UBI)).

Consideram-se ainda notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, conforme estatuído nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e pela via prevista na alínea d) do n.º 3, do artigo 30, do mesmo diploma legal, os candidatos, incluindo todos os candidatos excluídos.

16 de dezembro de 2014. — O Reitor da Universidade da Beira Interior, *António Carreto Fidalgo*.

208307996

Despacho n.º 15616/2014

Nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas foi aprovada, por Despacho Reitoral de 16 de setembro de 2009, a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências do Desporto, registado com o número n.º R/B-AD-325/2007.

De acordo com os artigos 77.º e 80.º do referido decreto-lei, a alteração da estrutura curricular e do plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 17 de setembro de 2009, para entrar em vigor no ano letivo de 2009/2010.

15 de dezembro de 2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.